

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI)

(1 vaga)

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsas de Investigação (BI), no âmbito do Gabinete de Mobilidade e Cooperação (GMC) enquadrado no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) projeto A23 Polytechnic Network, do Instituto Politécnico da Guarda (IPG), nas seguintes condições:

Área científica: Gestão, Administração Pública.

Projeto de suporte à bolsa: A23 Polytechnic Network, cujo objetivo principal é estabelecer uma rede temática de ensino superior, formação ao longo da vida e investigação aplicada (Escola) nas áreas da Proteção de Pessoas e Bens e Competências Digitais.

Requisitos de admissão: frequência do mestrado em Gestão, ramo em Administração Pública. Será dada preferência a candidatos(as) com experiência na área. O(A) candidato(a) deve ser motivado(a), autodisciplinado(a) e capaz de trabalhar numa equipa multidisciplinar.

Plano de trabalhos: a atividade do(a) bolseiro(a) estará focada essencialmente no desenvolvimento à produção de documentos técnico-científicos relacionados com as atividades desenvolvidas (relatórios, artigos científicos, etc.). Acessoriamente, a atividade inclui outras tarefas de apoio ao GMC ou a outros trabalhos na área científica em curso na Instituição.

Legislação e regulamentação aplicável: Lei n.º 40/2004, 18 de agosto (Estatuto de Bolseiro de Investigação Científica), Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT) e Regulamento n.º 34/2011, de 14 de janeiro (Regulamento de Bolsas de Investigação do IPG).

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no GMC do IPG, sob a orientação científica da Prof. Doutor Handerson Webber Aguiar Engrácio.

Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 12 meses, em regime de exclusividade, eventualmente renovável por um período de 12 meses, ou seja, até ao máximo de 24 meses.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O subsídio mensal de manutenção corresponde a € 930,98, conforme tabela de 2023 relativa a subsídios de bolsas de investigação da FCT (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM_2023.pdf). O pagamento do subsídio será feito com periodicidade mensal, através de transferência bancária.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O prazo para a apresentação das candidaturas decorrerá nos dez dias uteis seguintes à publicação deste anúncio nas páginas eletrónicas do IPG e da Fundação para a Ciência e Tecnologia.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do portal eletrónico de recrutamento do IPG, disponível em <https://recrutamento.politecnicoguarda.pt/>

Métodos de seleção: O Júri analisará o curriculum vitae dos candidatos elegíveis e atribuirá uma classificação de 0 a 20 valores, baseada nos seguintes critérios:

- a) Formação académica (ponderação de 0,4).
- b) Experiência em projetos de investigação (ponderação 0,6).

Composição do Júri de Seleção:

Presidente do Júri: Handerson Webber Aguiar Engrácio
Vogais efetivos: Maria de Fátima Bartolomeu da Cruz Gonçalves
Mário Mendes Morais

Forma de publicitação/notificação dos resultados: A divulgação dos resultados do processo de seleção, bem como as demais comunicações com os candidatos efetuam-se por correio eletrónico.

Audiência prévia: os candidatos têm a faculdade de, querendo-o, se pronunciarem por escrito sobre os resultados da seleção, no prazo de 10 dias úteis, contado da notificação de tais resultados.

Contrato de bolsa: Se, no prazo de 10 dias úteis ou outro mais alargado, fixado pelo IPG, o candidato selecionado não apresentar os documentos necessários à assinatura do contrato de bolsa, não comparecer no local e hora marcados para tal efeito ou não entregar o contrato com a sua assinatura digital, o IPG reserva-se no direito de contratar com o candidato seriado na posição seguinte e assim sucessivamente.

*Publicar-se
30/04/2024
AB*